

Ano 2017, Edição n.º 3602 - Crato (CE), Segunda-feira 09 de Janeiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3602 - Crato (CE), Segunda-feira 09 de Janeiro de 2017.

DECRETO

DECRETO Nº 0901001/2017.

CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: Altera o valor da UFIRM – Unidade Fiscal de Referência do Município do Crato – CE, para o ano de 2017.

O PREFEITO DO CRATO, no uso de suas atribuições legais conforme inciso XI, art. 64, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o presente Decreto objetiva alterar o valor da UFIRM – Unidade Fiscal de Referência do Município do Crato – CE,
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 288 da Lei nº 2923/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada a UFIRM – Unidade Fiscal de Referência do Município do Crato – CE, para o ano de 2017, em R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 09 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS N° 2017.01.06.1, 2017.01.06.2, 2017.01.06.3, 2017.01.06.4, 2017.01.06.5, 2017.01.06.7, 2017.01.06.8, 2017.01.06.9, 2017.01.06.10, 2017.01.06.11 e 2017.01.06.12 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017.01.05.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), EM CARACTER DE URGENCIA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. Contrato 2017.01.06.1: Valor Global de R\$ 1.189,32 (um mil cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Dotações Orçamentárias – 27.2701.04.122.0002.2.098, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Contrato 2017.01.06.2: Valor Global de R\$ 68.228,80 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias - PAB: 04.0401.10.301.0011.2.008 / MAC: 04.0401.10.302.0012.2.017 / VIGILÂNCIA: 04.0401.10.365.0013.2.021, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00. Contrato 2017.01.06.3: Valor Global de R\$ 12.584,66 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias - REC. PRÓPRIO: 05.0501.08.122.0002.2.024 / BOLSA FAM.: 05.0501.08.243.0008.2.022 / CREAS: 05.0501.08.243.0049.2.028 / CRAS: 05.0501.08.244.0007.2.029 / CENTRO POP: 05.0501.08.244.0008.1.006 / CONS. TUTELAR: 05.0501.08.244.0008.2.031, Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00. Contrato 2017.01.06.4: Valor Global de R\$ 96.133,64 (noventa e seis mil cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias - REC. PRÓPRIO: 06.0601.12.361.0002.2.038 / FUNDEB 40%: 06.0601.12.361.0018.2.042, Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00. Contrato 2017.01.06.5: Valor global de R\$ 8.738,78 (oito mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias - 07.0701.04.125.0002.2.063, Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00. Contrato 2017.01.06.7: Valor Global de R\$ 2.004,64 (dois mil e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias - 18.1801.04.123.0007.2.081, elemento de despesas – 3.3.90.30.00. Contrato 2017.01.06.8: Valor Global de R\$ 6.344,10 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias - 19.1901.04.122.0002.2.085, elemento de despesas – 3.3.90.30.00. Contrato 2017.01.06.9: Valor Global de R\$ 3.829,76 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias - 22.2201.18.541.0002.2.091, elemento de despesas – 3.3.90.30.00. Contrato 2017.01.06.10: Valor global de R\$ 25.414,20 (vinte e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias - 23.2301.20.122.0002.2.092, elemento de despesas – 3.3.90.30.00. Contrato 2017.01.06.11: Valor Global de R\$ 40.325,40 (quarenta mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias - 28.2801.04.122.0002.2.099, elemento de despesas – 3.3.90.30.00. Contrato 2017.01.06.12: Valor Global de R\$ 6.030,72 (seis mil e trinta reais e setenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias - 30.3001.04.122.0054.2.104, elemento de despesas – 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria da Cidade, representado pelo Sr. José Muniz de Alencar. Secretaria de Saúde, representado pelo Sr. André Barreto Esmeraldo. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Cícera Edivânia da Costa. Secretaria de Educação, representado pelo Sr. Luís Carlos Duarte Sobreira. Departamento Municipal de Trânsito / Secretaria de Serviços Públicos / Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Trânsito / Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, representados pelo Sr. Francisco de Brito Lima Júnior. Secretaria de Finanças, representado pela Sra. Iraci Morais de Brito Roca. Secretaria Obras Públicas, representado pelo Sr. Luiz Wellington Brandão. Secretaria de Agricultura, representado pelo Sr. Zilcélio Alves Ferreira e do outro lado a empresa PETROX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, representada pelo Sr. Victor Luciano Carvalho Bezerra de Menezes. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data dos Contratos: 06 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Cidade, representado pelo Sr. José Muniz de Alencar. Secretaria de Saúde, representado pelo Sr. André Barreto Esmeraldo. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Cícera Edivânia da Costa. Secretaria de Educação, representado pelo Sr. Luís Carlos Duarte Sobreira. Departamento Municipal de Trânsito / Secretaria de Serviços Públicos / Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Trânsito / Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, representados pelo Sr. Francisco de Brito Lima Júnior. Secretaria de Finanças, representado pela Sra. Iraci Morais de Brito Roca. Secretaria Obras Públicas, representado pelo Sr. Luiz Wellington Brandão. Secretaria de Agricultura, representado pelo Sr. Zilcélio Alves Ferreira, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.01.05.1, a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), EM CARACTER DE URGENCIA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE, Em favor da empresa: PETROX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, cujos valores são: Secretaria da Cidade: R\$ 1.189,32 (um mil cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Secretaria de Saúde: R\$ 68.228,80 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: R\$ 12.584,66 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Secretaria de Educação: R\$ 96.133,64 (noventa e seis mil cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Departamento Municipal de Trânsito: R\$ 8.738,78 (oito mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Secretaria de Finanças: R\$ 2.004,64 (dois mil e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Secretaria de Obras Públicas: R\$ 6.344,10 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Secretaria de Meio Ambiente R\$ 3.829,76 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos: R\$ 25.414,20 (vinte e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos). Secretaria de Serviços Públicos: R\$ 40.325,40 (quarenta mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Trânsito: R\$ 6.030,72 (seis mil e trinta reais e setenta e dois centavos). Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei N°. 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelos Secretários. Crato/CE, 06 de janeiro de 2017.

PORTARIA

PORTARIA N° 0901001/2017 - GP
CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora municipal CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o n° 514.257.263-72, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR ESPECIAL DA CASA ABRIGO, com lotação no Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, criado pela Lei n° 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 0901002/2017 – GP.
CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 514.257.263-72, para o cargo de SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município, criada pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 0601003/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal